



CMI
CONSELHO MUNICIPAL DE
IMIGRANTES
DE SÃO PAULO

30 de Agosto de 2022
17h00-19h00
Reunião Presencial
Câmara Municipal de São Paulo - Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100

ATA DE 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Titulares		Suplentes	
Presença América Latina- PAL - Representante: Mónica Rodriguez Ulo		União Malinesa em São Paulo do Brasil - UMSPB - Representante: Assa Dite Aichata Sidibe	
PDMIG - África do Coração- Representante: Mônica Vani Vieira da Silva <i>Mônica Silva</i>	X	Equipe de Base Warmis – Convergência das Culturas - Representante: Beatriz Morales Barroso	
Associação Senegalesa De São Paulo Brasil - Representante: Diack Samba <i>[Signature]</i>	X	Centro de Estudos e Cultura da Guiné - Representante: Aboubarcar Sidibé	
CAMI - Representante: Shindany Kumbi Claudine	X	Associação Impacto Saúde - Representante: Sonia Flores Mamani	
Missão Paz - Representante: Letícia Carvalho		Associação Comunitária São Mateus –ASCOM - Representante: Jeferson Deivid da Silva	
Yoo Na Kim <i>Yoo Na Kim</i>	X	Cheikhou Cissé	
Hortense Mbuyi Mwanza <i>[Signature]</i>	X	Teresa Adão João Sebastião	X
		Frida Córdova	

Presença de membros do poder público:

Titulares		Suplentes	
SMDHC – Titular: Bryan Rodas <i>[Signature]</i>	X	SMDHC – Suplente: Grevisse Kalala	
SMUB – Titular: Rosimeire da Silva Lopes		SMUB – Suplente: Luana Nascimento dos Santos	
SMC – Titular: Claudio Aguiar Almeida <i>[Signature]</i>	X	SMC– Suplente: Egly Meyer Alves	
SMDE – Titular: Cleia Maria Ferreira Lima	X	SMDE – Suplente: Claudete Dias Silva	

SMADS – Titular: Matheus Martines Crepaldi	X	SMADS – Suplente: Marcela Garcia Correa	
SME – Titular: Carolinne Mendes Da Silva		SME – Suplente: Gláucia Cristine Silva Burckler	
SEHAB – Titular: Vania Cristiane Flores Salinas		SEHAB – Suplente: Patrícia Maria	
SMS – Titular: Neila Maria Ferreira	X	SMS – Suplente: Maria Lucia Barbosa Yamashita	X

Observadores: Ana León (SMDHC), Jean Katumba (PDMIG), Victor Albuquerque Felix da Silva (CARITAS), Ismane Desrosiers, Isabela Soares dos Santos (DPS/SMDHC), Edily Jacinto Mita (Impacto Saúde), Bárbara Mariano Vicente (DPS/SMDHC), Benjamin Soto (ABAHÍ), Karl Albert Diniz de Souza (USP/DIVERSITAS), Lilian Galvarro Peña, Nives Ybana Ramirez Guevara, Mariana Braga Santos, Daniel de Abreu Assumpção (SMS/HMEC), Emilia Oura (Identidade Humana), Prudence Kalamsay L (CEMIR), Silvia C Mule (Bixiga sem fome), Raquel Soto (Abahi), Pietra Nabarrete (PUC-SP), Nuria Margarit Carbassa (CPMIGTD/SMDHC).

Às 17h05 sra. Hortense iniciou a reunião extraordinária.

Hortense releu um resumo da reunião passada, em 23/08, lembrando a todos o intuito da atual reunião, a saber: a mudança de alguns pontos do Regimento Interno (RI) do Conselho Municipal de Imigrantes (CMI). Passou a leitura do resumo a Jean, pois precisou sair por motivos pessoais.

Após a leitura feita pela **Sra Mônica Silva**, se discutiu quem tocaria a reunião, pois, na ausência da presidente e vice, alguém deveria dar continuidade às reuniões. Foi feita a proposta pela Conselheira Yoo Na que, em casos de ausência dos representantes desses cargos (Presidência e Vice), poderia assumir a condução da reunião o/a conselheiro/a que tiverem (1) maior idade ou (2) por número de votos.

Hortense: retornou à sala e deu prosseguimento à reunião e adotou a sugestão da Yoo na. Ela revelou seu incômodo em relação às regras do RI, a fim de dar continuidade ao CMI. Disse: “Será que a gente pode alterar o regimento? Sim, podemos alterá-lo e mudar artigos importantes para o melhor andamento do Conselho, e para que depois possa se constituir essa comissão para trabalhar na revisão do regimento inteiro”.



Claudio: expressou sua preocupação em relação às questões colocadas na carta entregue no início da reunião. Disse que não reconhece nenhuma manifestação do poder público nos termos ali colocados. Em outro ponto, ressaltou que as decisões do poder e dos funcionários públicos precisam seguir a lei. Indicou que se devem identificar os problemas e a partir do estudo da legislação e uma clara identificação dos problemas, propor soluções mas não às pressas.

Jean: respondeu ao Sr. Claudio reforçando a necessidade de modificar o regimento a fim de desburocratizar o CMI.

Núria: indicou que haverá contabilização do tempo de 2 minutos por cada fala.

Sérgio: destacou que se há possibilidade de mudança do regimento isso não fere, de maneira alguma, a lei. Disse que, as necessidades dos imigrantes mudam mais constantemente que os interesses do poder público.

Bryan: ressaltou que o papel da CPMigTD/SMDHC é “orientar o Conselho dentro de suas decisões baseadas no RI e como os dispositivos do RI vêm para favorecer a participação dos conselheiros.” Mencionou que não tem havido sugestões nesse sentido para apagar as vozes dos imigrantes. Bem como destacou que na última reunião extraordinária não houve andamento por falta de quorum.

Benjamin: destacou que o espaço é democrático e sugeriu dar seguimento à pauta.

Abdou: agradeceu à presença dos participantes e lamentou pela posição do conselheiro e fez apelos à democracia, que foi construída por todos.

Claudine: fez intercessão sobre a necessidade de avançar a proposta para construir o CMI integrando aqueles e aquelas que não podem participar efetivamente das reuniões.

Bryan: lembrou que a reunião é a materialização dos anseios dos imigrantes e destaca que a proposição de falta de alternância da sociedade civil e poder público no CMI descaracteriza o ambiente partidário do ambiente de tomada de decisão. Colocou que se é a demanda do CMI, que se dá andamento dentro do que está previsto no RI.

As representantes Nélia e Maria Lúcia se apresentaram como novas conselheiras da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláudio: ressaltou a importância e manifestou seu desacordo sobre o indicado na carta, pois não lhe parece que tenham havido esforços para silenciar os imigrantes.



Hortense: manifestou que a carta não é direcionada aos conselheiros, mas, sim, destinada às pessoas e instituições citadas na carta para ciência do ali relatado; manifestou seu descontento sobre o depoimento anterior e ainda ressaltou que pedir a mudança de uma lei não é crime e que os conselheiros querem construir juntos o CMI.

Ana: a fim de organizar as inscrições de propostas de mudança, sugeriu terem claro qual artigo, indicar se é uma substituição, alteração ou supressão; depois, sugeriu a inscrição das falas.

Hortense: solicitou a ata da reunião e destacou que a reunião presente tem o objetivo de construir as sugestões dos 5 artigos que foram citados: 1) retirada do artigo 7 “que estabelece que a presidência do CMI seja rotativa entre os representantes imigrantes e os do poder público”. Colocou a posição crítica por parte dos imigrantes de que a presidência seja pelo poder público. Foi confirmado os conselheiros presentes (5).

Karl: sugeriu fazer a votação de 5 pontos que foram apresentados na reunião passada e 1 ponto acrescentado pela conselheira yoo na.

Bryan: comentou que os pontos levantados pelo Sr. Karl está no Regimento Interno e perguntou se havia quorum para a reunião atual.

Karl: se manifestou contrário ao entendimento já que disse que na reunião anterior 1/3 já foi alcançado e que agora estão encaminhando a convocação para uma aprovação, pois 8 conselheiros foram favoráveis. Karl pediu que verificasse a gravação para ver se houve omissão; sugeriu a necessidade dos imigrantes terem uma assessoria jurídica permanente e questionou quantas vezes os imigrantes têm que se provar.

Foi levantada a discussão sobre a forma em que foi tomada a aprovação por parte de 1/3 como o indica o regimento. Houve entendimentos diferentes sobre esse ponto.

Hortense: perguntou pela ata da reunião passada, porque entendeu que houve quórum suficiente. Também salientou aos conselheiros que estão nesta gestão para revisarem as das reuniões que receberam por e-mail.

Claudine: disse que não houve voto mas se concordou e não houve objeção.

Bárbara: endossou o que falou o Bryan de que de fato, não houve a pergunta para cada um, mas que, sim, houve o consenso de que faríamos a proposta para mudança do RI. Também indicou que a fala de Karl foi desrespeitosa - em relação ao Bryan.



Bryan: ressaltou que seu questionamento foi contemplado pelas falas de Claudine e Bárbara, para que não haja mal entendido.

Abdou: concordou com a fala do Sr. Karl.

Jean: pediu para que avancem a reunião.

Bryan: ressaltou que sua fala não foi uma provocação, mas sim para que todos possam saber como foi dado o andamento das questões.

Hortense: apresentou sua preocupação de que não estão brigando e que também não estão de lados opostos e questionou por que deixou o fato da reunião terminar sem fazer a votação.

Bryan: reforçou o instituto da sua pergunta como mencionou anteriormente. Também ressaltou a disposição da CPMIGTD com a população.

Luana (Vereadora): destacou sua satisfação ao ver nos diálogos que entre a Secretaria e o CMI não estão em direções opostas, e que o Conselho é uma via de participação popular, não sendo utilizado pela Secretaria para promover a si mesma. Também destacou sua surpresa ao saber que o CMI não tem uma sede e que conversará com seus colegas vereadores, pois é uma ferramenta para a política pública funcionar uma sede e colocou o seu gabinete à disposição do CMI.

Hortense: agradeceu pelo apoio da vereadora Luana e disse que esteve mais cedo distribuindo o documento (duas cartas) que foi compartilhado com os presentes na reunião e entregou aos 55 vereadores.

Teresa: disse que esteve ausente nas últimas reuniões por alguns motivos. Acha que a Coordenação deve andar pelos mesmos caminhos do CMI e vê necessário que as secretarias levem as pautas dos imigrantes à frente.

Núria: salientou que, precisava ir embora, mas antes, criticou a postura do Sr. Karl dizendo que não deve permitir-se falas xenofóbicas e preconceituosas contra imigrantes sejam da coordenação ou não.

Karl: ressaltou que a tipicidade da xenofobia é um instituto jurídico e quem aplicar pode responder perante a lei. Indicou que, em nenhum momento, foi questionada a fala de ninguém por qualquer integridade ou relação com alguma nacionalidade. Apenas foi colocado que um representante do poder público colocou um questionamento que anulava tudo o que foi posto anteriormente.

Também discorreu sobre a situação do imigrante, que não foi ouvido durante a pandemia, que passa fome e passa dificuldades para chegar na reunião, ele sim tem direito ao voto e representa a dor do CMI. Agregou ainda que, ter nascido em outro lugar não dá alvará para legitimar qualquer fala. Uma coisa é ser estrangeiro que trabalha na esfera pública e outra ser imigrante que trabalha pela voz dos imigrantes. Por fim, ressaltou que ele não é imigrante e não passa fome e finalizou esclarecendo que não foi xenofobia e considera que a mesma estratégia foi utilizada nessa reunião.

Bryan destacou que as trajetórias imigrantes são plurais e se deve respeitar todas elas.

Foi solicitado pelo plenário dar seguimento às pautas. A sra Cleia colocou sua proposta mas deu-se o atendimento que já tinha se feito essa verificação.

Cleia: continuou a leitura das propostas dos conselheiros do CMI. Após a leitura, perguntou se os conselheiros do poder público e da sociedade civil estavam presentes para votar as propostas e dar sequência à reunião.

Hortense: reiterou que houve a votação e deu continuidade à leitura das propostas a serem alteradas:

(primeira proposta): alterar o artigo 7 que estabelece a rotatividade da presidência entre o poder público e CMI do RI. Os imigrantes querem tirar a alternância com o poder público da presidência do Conselho.

(segunda proposta): alterar o artigo que estabelece que para substituir um conselheiro/a que falte mais de três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, basta apenas a configuração das ausências e aplicação do Regimento Interno, conforme artigo 33 inciso 1, acabando com a dupla validação exigida pela Secretaria do conselho que, além das faltas, configurado o desinteresse, há a necessidade de aprovação de $\frac{2}{3}$ do Conselho.

Bryan: sugeriu colocar uma votação no final a fim de que todos possam se expressar, para que não haja confusão como a da última votação.

Hortense: neste sentido sugeriu votarem ponto por ponto para que as pessoas não esqueçam as propostas sugeridas. Primeiro ponto, é sobre a alteração da presidência.

Claudine: comentou que já tinha se falado que os artigos precisam ser alterados e considerou que se está voltando atrás no processo.

Bárbara: apresentou o que indica no RI. Disse que o RI preconiza que é necessário 7 dias de antecedência antes de chamarem uma reunião e $\frac{2}{3}$ precisam para aprovar a proposta;

aprovada a proposta, redigem um documento e enviam para a AJ. Já passamos da primeira fase, tivemos um consenso na reunião anterior, já temos uma proposta e agora é preciso escrevê-la e encaminhar. Como sugestão, disse que depois de feita a redação das propostas, todos lerem para que cheguem à reunião com as sugestões ao documento prontas.

Hortense: Os pontos levantados aqui já foram levantados na reunião ordinária do Conselho. Na reunião de hoje, estamos fechando a sugestão de mudança e é por esse motivo que foram lidas as propostas, para receberem outras sugestões de mudança. Ressaltou que o atrito se deve a falta da ata da reunião passada.

Sérgio: destacou que, pelo Regimento, há a necessidade de colocar os cinco pontos que serão alterados num documento e marcar a aprovação para dali 7 dias.

Hortense: A terceira proposta: é alterar o artigo que estabelece que há necessidade de um quorum de $\frac{2}{3}$ dos conselheiros para as aprovações de temas do CMI, passará, ao invés de $\frac{2}{3}$, a ser uma maioria simples (50% + 1), alterando o inciso 4 do artigo 10 e o artigo 26 sobre este tema.

A quarta proposta: é alterar o artigo que estabelece a forma de representação dos/as conselheiros/as da sociedade civil e incluir mais um inciso no artigo 17, definindo que cabe ao conselheiro titular, como parte de suas atribuições, enviar, quando não puder comparecer a qualquer reunião, um representante legalmente constituído de procuração para a reunião específica, como poder apenas para representá-lo naquela reunião. Não alterar, desta forma, a representação do segmento da sociedade civil a qual pertence o titular da ou da entidade ou coletivo que representa.

Proposta quinta: alterar o artigo que estabelece a forma de representação dos/as conselheiros/as da sociedade civil e esclarecer as regras regimentais do RI, no sentido de demonstrar que existem duas categorias dos conselheiros suplentes para sociedade civil, deixando claro que no parágrafo único do artigo 18 que um conselheiro suplente da sociedade civil somente poderá substituir o conselheiro titular quando o mesmo possuir um impedimento legal para exercer o respectivo mandato. A outra categoria se refere ao representante legal que, membro do mesmo coletivo, associação ou entidade, represente o titular na falta específica sem haver qualquer impedimento legal sob os direitos do conselheiro titular. Deve-se deixar claro que o conselheiro suplente eleito somente assume as funções quando há impedimento legal do mandato do titular. A representação específica mediante procuração somente serve para convocação específica, não alterando a titularidade do conselheiro eleito. Concluiu os 5 pontos e disse que vai citar a sugestão da conselheira Yoo Na, então ficam 6 pontos.



Mônica Silva: lembrou a todos que a sugestão da conselheira Yoo Na foi que na ausência do/a presidente ou vice-presidente que outra pessoa assuma para prosseguir com a reunião. Apontou que deviam-se definir quais os critérios para eleger esta pessoa: se será por idade ou por quantidade de votos recebidos.

Claudine: reforçou que é devido às duas situações em que a presidenta não estava nem na vice-presidência e não tinha quem para assumir a reunião.

Hortense: sugeriu adicionar a proposição da sra. Yoo Na um inciso no artigo 11 do RI.

Jean: Solicitou definir muito bem qual seria o critério de indicação”. **Bryan** endossou a indicação de Jean.

Hortense: sugeriu que o critério de substituição fosse para quem tem mais antiguidade ou presença nas reuniões do Conselho.

Ana: destacou que como todos os conselheiros são eleitos no mesmo momento, pode-se ter problemas ao contemplar o critério de antiguidade.

Matheus: se apresentou como conselheiro titular da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) sugeriu, seguindo o exemplo do COMAS, que fosse eleito um primeiro e um segundo secretário e, na ausência destes nas reuniões, o plenário, sem critérios pré-estabelecidos, poderá decidir e eleger o substituto que irá conduzir a reunião.

Jean: destacou que os conselheiros querem um critério mais rápido para definirem o substituto. Também endossou a fala da sra. Ana.

Bryan: endossou a fala da sra. Hortense na segunda opção, justificando que em momentos em que a presidência é da sociedade civil, que se respeite a paridade e a alternância de poder a partir do momento que se escolhe o titular que assume nessas ocasiões.

Jean: colocou a proposta de que nesses casos se houver três ou mais membros titulares, entre eles vão ter consenso para decidir pela condução da reunião.

Nives: perguntou sobre a questão da verba de transporte para os conselheiros.

Hortense: comentou que isso precisa ser feito o mais rápido possível e que na carta entregue às autoridades está indicado esse ponto.

Bryan: ressaltou os esforços despendidos pela Secretaria de Direitos Humanos em conseguir transportes para os conselheiros pessoas físicas da sociedade civil.



Mônica Silva: Colocou que na questão da verba para o transporte, pessoas que representam instituições, não receberão apoio e sugere ver onde encaixar para tentar incluir isso.

Cleia: colocou o exemplo de outros conselheiros e questionou porque não ocorre esse auxílio no CMI.

Jean: Sugere a mudança deste artigo, que se acrescente que as associações de imigrantes recebam tal como as pessoas físicas imigrantes possam receber o auxílio de transporte.

Bárbara: indicou que seria alterar o parágrafo único do artigo 8, na última linha, para: “para os representantes da sociedade civil e imigrantes que o requeiram.”

Hortense: manifestou que esse tema não faz parte da pauta de hoje, pois o objetivo dessa reunião extraordinária era debater com urgência a mudança/alteração desses artigos e disse que essa pauta [do transporte] não fazia parte. Colocou sobre isso que que foi combinado que na reunião ordinária do Conselho seja montada uma comissão para continuar com as demais mudanças do artigos do Regimento. Disse que na carta que entregou aos vereadores está esse ponto assim como de um espaço físico. Disse que solicitou uma audiência para debater sobre isso todo.

Benjamin: ressaltou que é preciso preparar o documento e marcar uma reunião para que ele seja decidido. Perguntou à Ana e Bryan se eles têm algo a esclarecer, pois as reuniões têm sido muito intensas e que muitos momentos da reunião poderiam ser evitados.

Bryan: perguntou se a proposta do Jean será adicionada à votação. **Hortense:** respondeu que será num momento posterior, pela comissão.

Hortense: perguntou a Ana se a carta do Conselho foi encaminhada, pois é uma questão também de urgência.

Bryan: ressaltou que um simples e-mail basta para solicitar o apoio da Secretaria.

Sérgio: destacou que gostaria de ser chamado para as próximas reuniões em que efetivamente se vote algo que favoreça os refugiados e imigrantes, pois tem sido tudo teoria e que não se avançam as políticas.

Abdou: rechaçou a xenofobia e endossou a fala do sr. Sérgio, ao passo que fez apelo às autoridades públicas para avancarem.

Jean: fez alguns anúncios sobre projetos que tem tocado, como o do GT Migra, e que precisa que os membros do Conselho participem e ajudem no projeto.



Bryan: informou que o GT Migra fará, daqui um mês, uma semana de trabalho e renda e que precisará do apoio dos membros do Conselho para organizar o evento.

Hortense: sugeriu, por conta do feriado, quinta-feira, 08/07, às 16h30.

Adbdou: se propôs, em caso de não conseguirem fazer a reunião na Câmara Municipal de São Paulo, alocar a reunião no Sindicato dos Padeiros.

Bryan: sugeriu à presidente Hortense indicar novamente a data, o horário, a pauta e um teto de horário.

Hortense: confirmou que seria a Quinta-feira, 08/09, 16h00; a sala será definida e indicada, o teto de 2 horas de reunião.

Por fim, deu-se por encerrada a reunião.